



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Saúde  
Centro Estadual de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# CURSO DE VIGILÂNCIA EM AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO (VAPT)

*Marcelo de Andrade Batista*

Porto Alegre,  
16 de Dezembro  
de 2024

Engº Segurança do Trabalho  
Especialista em Saúde  
marcelo-batista@saude.rs.gov.br

# Minuto de Segurança:

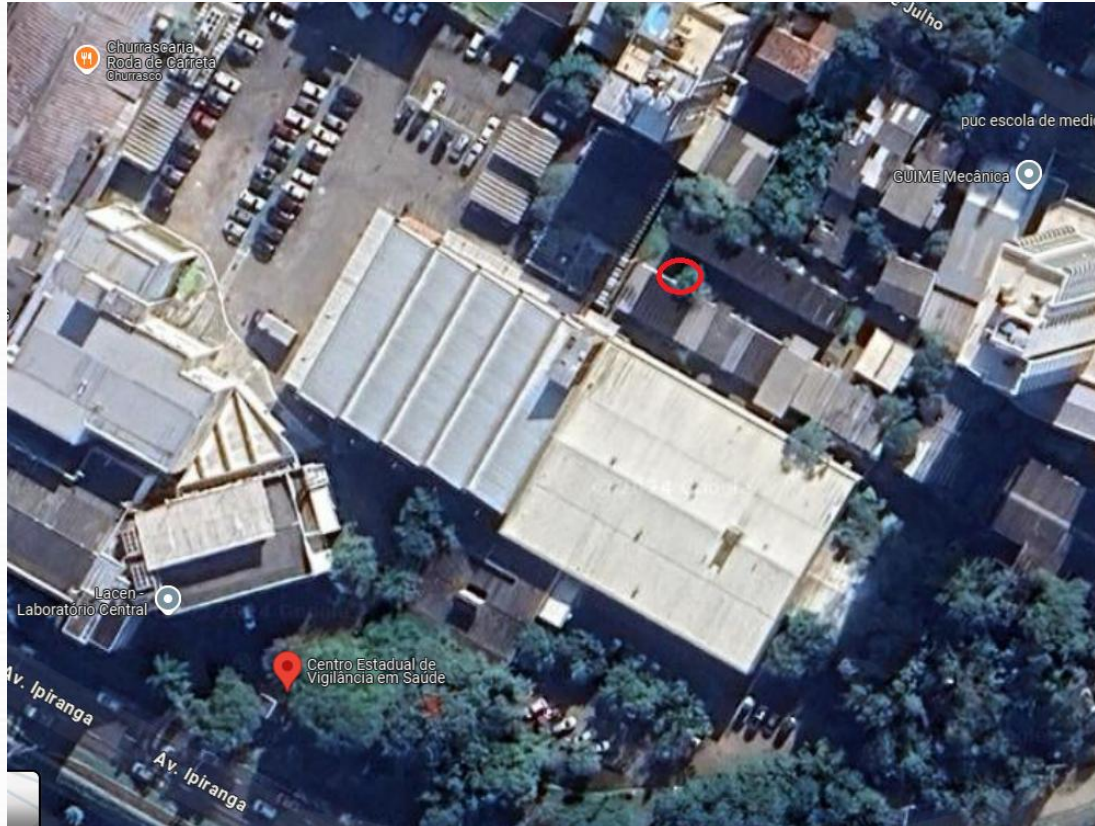


Foto do CEVS

## **Objetivo:**

- Capacitar os profissionais de saúde, para executarem vigilância em ambientes e processos de trabalho (VAPT), visando diminuir a ocorrência de doenças e agravos à saúde dos trabalhadores, em função das condições de trabalho.



# Tópicos abordados no curso:

1 - Justificativa da necessidade de realização de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho (VAPT);

2 - Fluxo de trabalho em uma inspeção da saúde do trabalhador:

2.1 - Preparação;

2.2 – Entrada no estabelecimento;

2.3 - VAPT;

2.4 - Fechamento da VAPT;

2.5 - Emissão de relatório e solicitação de plano de ação;

2.6 - Acompanhamento do plano de ação;

2.7 - Encaminhamento do relatório para outras instituições, quando necessário.

3 - Amparo legal para as VAPT;

**Observação:** O fluxo de trabalho apresentado nesse material é uma sugestão da DVST, com base na prática que adotamos em nossas ações. Os municípios e os Cerests possuem autonomia para adequarem o fluxo de trabalho conforme às suas realidades.

# 1 – Justificativa da necessidade das ações :

Diminuir o número de casos de trabalhadores que adoecem ou se acidentam nos ambientes de trabalho.



## **2.1 – Fluxo de Trabalho - Preparação:**

- **Entender o motivo da fiscalização** (vide exemplos abaixo):
  - Por causa dos elevados números (ou ausência) de notificações de doenças e agravos envolvendo o estabelecimento ou outras empresas similares?
  - Por causa de denúncia da população?
  - Por causa de pedido de apoio da vigilância em saúde do município?
  - Demanda de outra instituição (MPT, Tribunal de Justiça)?
- **Entender quem deve ser comunicado ou participar da vistoria** (vide exemplos abaixo):
  - Visats Municipais? Cerest?

## **2.1 – Fluxo de Trabalho - Preparação:**

- **Coletar informações sobre o local a ser vistoriado:**

- Número e perfil das notificações no SINAN;
- Tentar entender como é o processo produtivo para o tipo de empresa a ser vistoriada;
- Tentar antever quais os possíveis riscos que podem estar presentes na empresa a ser vistoriada;
- Verificar se há alguma norma regulamentadora (NR) específica para aquele tipo de atividade econômica (exemplo: NR sobre construção civil, sobre serviços de saúde, sobre frigoríficos, sobre mineração, sobre trabalho rural, etc);
- Em se tratando de serviços de saúde, verificar nas RDC da Anvisa (em especial, na RDC 50), questões referentes à medidas de proteção para os trabalhadores;
- Verificar possíveis medidas de proteção necessárias para aqueles tipos de risco;

## 2.1 – Fluxo de Trabalho - Preparação:

- Coletar informações sobre o local a ser vistoriado:
  - Fazer uma lista de documentos que deverão ser solicitados no dia da VAPT (vide exemplos abaixo, a depender do tipo de estabelecimento):
    - PPRAMP - Plano de Prevenção e Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes;
    - PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
    - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;



## **2.2 – Fluxo de Trabalho – Entrada no estabelecimento:**

- Leve apenas o número de pessoas necessárias;
- Nunca vá sozinho ou ande sozinho dentro do estabelecimento;
- Procure sempre levar alguém com carteira de fiscal sanitário da localidade (no dia, leve a carteira de fiscal e cópia da portaria que nomeou o fiscal);
- Ao chegar no estabelecimento, o profissional com a carteira de fiscal se apresentará, informando que a equipe está lá para fazer um fiscalização, com foco na saúde do trabalhador. Peça para chamarem o pessoal do SESMT, RH ou Direção da instituição.
- Se a ação for em função das notificações de saúde, pode ser comentado com o estabelecimento que o elevado número ou ausência de notificações foram um dos fatores que geraram a fiscalização. Se a ação ocorreu em função de outro órgão (MPT ou Tribunal de Justiça), deve-se apresentar o ofício da demanda recebida;

## **2.2 – Fluxo de Trabalho – Entrada no estabelecimento:**

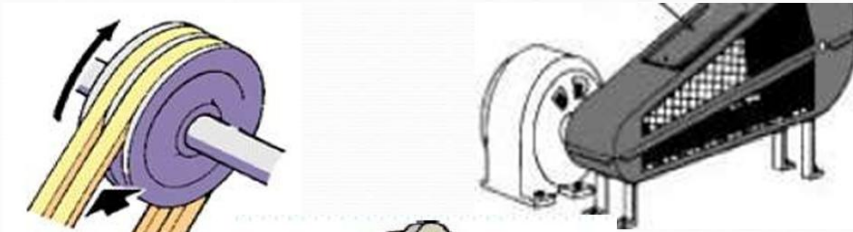
- Deixe claro que ao término da ação, farão uma reunião com o SESMT (para falar resumidamente como foi a ação) e que nos próximos dias emitirão um relatório com orientações de problemas que precisam ser corrigidos, e que após a entrega do relatório, precisarão que o estabelecimento apresente uma proposta de plano de ação (com prazos e responsáveis) para corrigir os problemas apontados.
- Peça para o estabelecimento disponibilizar uma ou mais pessoas para acompanhar a ação de vigilância;
- Informe que precisarão tirar fotos exclusivamente para o relatório;
- Se a fiscalização for barrada, a mesma será suspensa, e o caso deverá ser encaminhado para o MPT. Uma vez tendo do MPT um ofício em que ele solicita que a empresa libere a entrada da fiscalização, se planeja uma nova data para a fiscalização. Se a instituição que barrou a entrada for da saúde, pode ser emitido pelo fiscal um auto de infração.

## **2.3 – Fluxo de Trabalho – VAPT:**

- Procure visualizar o processo de trabalho, desde a entrada até a sua saída;
- Pode-se perguntar aos trabalhadores sobre como funciona o processo de trabalho (para entender melhor a dinâmica de trabalho), mas evite perguntar para os trabalhadores quais os problemas que eles identificam no trabalho (embora seja a melhor fonte de informação para identificar pontos a serem melhorados, esse tipo de situação pode resultar na demissão desses trabalhadores);
- A partir da sua análise, anote os pontos que podem ser melhorados (com relação à segurança e ergonomia);

## 2.3 – Fluxo de Trabalho – VAPT (Pontos que podem ser avaliados):

- Equipamentos com parte móvel/rotativa exposta (acessível aos trabalhadores);



- Fiação elétrica exposta;



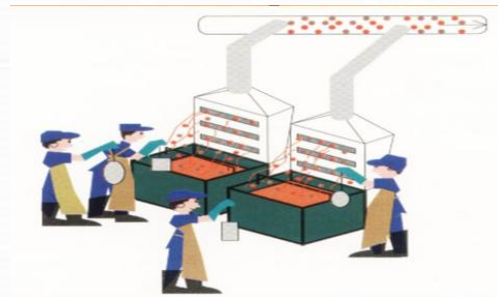
## 2.3 – Fluxo de Trabalho – VAPT (Pontos que podem ser avaliados):

- Trabalho na rede elétrica sem proteção e sem treinamento (treinamento de NR 10);
- Trabalho em altura (distância superior a dois metros, entre o calcanhar e o nível inferior) sem proteção e sem treinamento (treinamento de NR 35);
- Locais com risco de queda de trabalhadores (independente da altura)
- Caixa de descarte de perfurocortantes com lotação acima do limite da caixa;



## **2.3 – Fluxo de Trabalho – VAPT (Pontos que podem ser avaliados):**

- Extintores vencidos ou vazios.
- Ausência de plano de emergência (evacuação do prédio) e PPCI;
- Ausência de proteção (coletiva ou individual) em áreas com poeiras e/ou produtos químicos;



- Ausência de disponibilização de água potável próximo ao local de trabalho;
- Ausência de pausas para trabalhadores que executam movimentos repetitivos ou com roupas impermeáveis;
- Ausência de procedimentos com orientações sobre medidas de prevenção de acidentes e/ou adoecimentos;

## **2.4 – Fluxo de Trabalho – Fechamento da VAPT:**

- Faça uma reunião de fechamento com o SESMT;
- Peça o e-mail para onde deverão enviar o relatório;
- Pegue o contato do SESMT, caso precisem esclarecer mais alguma dúvida;
- Reforce que nos próximos dias emitirão um relatório com orientações de problemas que precisam ser corrigidos, e que após a entrega do relatório, precisarão que o estabelecimento apresente uma proposta de plano de ação (com prazos e responsáveis) para corrigir os problemas apontados.

## **2.5 – Fluxo de Trabalho – Emissão de relatório e solicitação de plano de ação:**

- O relatório deve contemplar no mínimo:
  - Os dados do estabelecimento visitado (Nome, endereço, CNAE), nome de quem executou a fiscalização e de quem acompanhou a fiscalização (pelo estabelecimento);
  - A data da fiscalização;
  - O motivo da fiscalização (exemplo: Verificar as condições de trabalho com foco na prevenção da saúde dos trabalhadores do estabelecimento);
  - Os pontos que precisam ser melhorados;
  - Os nomes, matrículas e assinatura dos profissionais da saúde que participaram da ação e/ou da emissão do relatório.



## 2.5 – Fluxo de Trabalho – Emissão de relatório e solicitação de plano de ação:

SUMÁRIO	
1 – Dados do Estabelecimento: .....	3
2 - Objeto da Vigilância: .....	3
3 - Participantes da vigilância:.....	3
4 - Metodologia usada:.....	4
5 – Setores inspecionados : .....	4
5.1 – Aspectos que precisam ser melhorados.....	4
5.1.1 – Áreas de armazenagem de produtos químicos.....	4
5.1.2 – Pátio interno .....	4
5.1.3 – Setor de pendura de frango, embalagem de frango e embalagem da fábrica de Empanados.....	5
5.1.4 – Cercamento da empresa .....	7
5.1.5 – Estação de tratamento de água (ETA) .....	8
5.1.6 – Estação de tratamento de efluentes (ETE) .....	9
5.1.7 – Central de Amônia.....	11
5.1.8 – Central de distribuição.....	12
6- Revisão de documentos:.....	12
6.1.1 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).....	12
6.1.2 – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) / Relatório Anual 2019 .....	13
6.1.3 – Programa de Conservação Auditiva (PCA) .....	13
6.1.4- Plano de Contingenciamento COVID .....	13
6.1.5- Notificações de doenças e agravos relacionadas ao trabalho e CATs. ....	14
6.1.6 – Notificações de doenças casos de síndrome gripal.....	15
6.1.7 – Registro de ocorrência e investigação de acidentes.....	16
7 – Informações complementares:.....	16
8 – Responsáveis pelo relatório:.....	17

Figura - Sumário do relatório

### Item 5.1.9 Sala de descanso

1 – Serão realizadas as adequações num prazo de 30 dias.

### Item 5.1.10 Samu

1 – Serão realizadas as adequações num prazo de 30 dias.

### Item 5.1.11 Arquivo Recursos Humanos

1 - Serão realizadas as adequações num prazo de 90 dias.

Figura – Modelo de plano de ação

- O plano de ação deve contemplar no mínimo:
  - O prazo para corrigir/adequar os problemas informados no relatório.

## 2.6 – Fluxo de Trabalho – Acompanhamento do Plano de Ação:

- A partir dos prazos informados pelo estabelecimento no plano de ação, a Visat e/ou o Cerest devem monitorar junto à empresa o atendimento dos prazos.

Montenegro, janeiro de 2021.

### Relatório das Ações Executadas

Item	Descrição	Evidências
5.1.1	Area de armazenagem de produtos quimicos - Fichas de Informações de Segurança de Produtos Quimicos (FISPQ) dos produtos quimicos	Foram disponibilizadas as FISPQ dos produtos quimicos nos locais de armazenamento conforme segue abaixo.



Figura – Modelo de evidência de ação executada

## **2.7 – Fluxo de Trabalho – Encaminhamento do relatório para outras instituições, quando necessário:**

- Se por ventura o Estabelecimento se negar a apresentar o plano de ação, ou não cumprir o que ficou acordado no plano, ou insistir em propor soluções que não resolvem o problema, deve-se pedir apoio ao MPT;
- Se for identificado uma situação de risco grave e iminente, em alguns casos, pode ser necessário compartilhar o problema com o MPT ou outro órgão;



### **3 – Amparo legal para as VAPT:**

## **CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RS**

**Art. 243. Ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado, além de suas atribuições inerentes, incumbe, na forma da lei:**

...

IV - controlar e fiscalizar qualquer atividade e serviço que comporte risco à saúde, à segurança ou ao bem-estar físico e psíquico do indivíduo e da coletividade, bem como ao meio ambiente;

...

XV - em cumprimento à legislação referente à salubridade e segurança dos ambientes de trabalho, promover e fiscalizar as ações em benefício da saúde integral do trabalhador rural e urbano.

## **3 – Amparo legal para as VAPT:**

### **LEI 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde**

**Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.**

(...)

**Art. 6º** Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

- a) de vigilância sanitária;
- b) de vigilância epidemiológica;
- c) de saúde do trabalhador; e

## 3 – Amparo legal para as VAPT:

### **LEI 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde**

§ 3º - Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa a recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

§ 1º - Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde...

§ 2º - Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

### 3 – Amparo legal para as VAPT:

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Art. 200.** Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

...

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

...

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

## 3 – Amparo legal para as VAPT:

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Art. 7º** – São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXII - Redução dos riscos inerentes do trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

**Art. 21** – Compete à União:

≠ Saúde do Trabalhador

≠ Vigilância em Saúde do Trabalhador

XXIV - Organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

**Art. 22** – Compete privativamente à União legislar sobre:

I - . . . Direito do trabalho;

≠ Saúde do Trabalhador



## **3 – Amparo legal para as VAPT:**

### **PORTARIA Nº 211/2014**

### **Vigilância em Saúde do Trabalhador**

**Regulamenta as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Art. 1º - Aprovar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o uso das normas técnicas que contenham medias básicas referentes aos procedimentos para a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores.**

**Art. 2º - As ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador devem manter, sob controle, os riscos e agravos advindos dos ambientes, das condições e dos processos de trabalho e outros de interesse da saúde, dentro de critérios estabelecidos em normas.**



**FIM**